

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'15

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'15

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 2.939, DE 5 DE ABRIL DE 1937

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.210, de 5 de abril de 1937 — Transfere a importância de rs. 9:750\$000 da alínea "c", da consignação n. 2, da verba n. 265, para a alínea "e", da consignação n. 1, da mesma verba, do § 34, do orçamento vigente.

Decreto n. 8.211, de 5 de abril de 1937 — Abre à Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de rs. 5:760\$000, para ocorrer à despesa com a pensão concedida a um civil mutilado durante o movimento constitucionalista.

Decreto n. 8.212, de 5 de abril de 1937 — Abre à Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de rs. 2:880\$000, para ocorrer à despesa com a pensão concedida a um civil mutilado durante o movimento constitucionalista.

Decreto n. 8.213, de 5 de abril de 1937 — Transfere a importância de rs. 3:200\$000, da alínea "b", para a alínea "a", da consignação n. 1, da verba 265, do § 34, do orçamento vigente.

Decreto n. 8.214, de 5 de abril de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um crédito especial de rs. 1.600:000\$000, destinado ao pagamento de despesas com obras de saneamento no município de São José dos Campos.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 5 do corrente.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Actos do sr. Secretario — Directoria Geral — Directoria do Expediente — Directoria de Contabilidade.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — Titulos remittidos — 1.ª Directoria — 2.ª secção — Requerimentos despachados — Naturalizações — 1.ª Directoria — 3.ª secção — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 1.ª secção — Extracto de empenhos n. 42 — 2.ª Directoria — 2.ª secção — Requerimento despachado — Pagamentos requisitados — Superintendencia de Ordem Política e Social — Escala — Directoria do Serviço de Transito.

Força Publica — Estado maior — 1.ª secção — Requerimento despachado — Escala — Comissão de Promoções.

Guarda Civil — Boletim n. 73.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 7 do corrente — Directoria Geral da Secretaria — Directoria da Despesa — Directoria Geral da Receita — Directoria de Arrecadação e Pagamentos — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliaria — Contadoria Central do Estado — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Despachos — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria de Expediente — Directoria de Contabilidade — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª secções — 3.ª Directoria — Contabilidade — Sub-Directorias — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Protocollo e Archivo.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados — Officios.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Termo de accordo — Acto n. 791, de 5 de abril de 1937 — Despachos do Secretario, em 5 do corrente — Directoria de Contabilidade — Directoria de Viação — Directoria de Obras Publicas — Repartição de Aguas e Exgottos.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO Acto n. 1.245, de 5 do corrente — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

EDITAES
BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLÉA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE S. PAULO — 40.ª sessão extraordinaria em 5 de abril de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Antenor Gandra e Toledo Artigas — Expediente — Discurso pronunciado pelo sr. João C. Fairbanks, na sessão de 17 de março — Discurso pronunciado pelo sr. Edgard França, na sessão de 2 do corrente.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIÃO MILITAR
1.ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
RECEBEDORIA FEDERAL
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de S. Paulo)
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APELLAÇÃO — Em 5 de abril de 1937 — Sessão ordinaria da 1.ª Camara — Passagens de autos — Julgamentos.

Presidencia — Requerimentos despachados.

Secretaria — Sessão plenaria — Escala de Officiaes de Justiça para 8 — Julgamentos na sessão de 4.ª Camara, em 7 — Julgamentos na sessão da 5.ª Camara, em 7 — Expediente — 1.º Officio — 3.º Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente do dia 5 — Officios recebidos — Relatorios — Despacho — Parceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.939, DE 5 DE ABRIL DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os serviços de instalação, conservação e fiscalização das canalizações de qualquer natureza para exgottamento de aguas pluvias, que, nesta cidade e em virtude de leis e regulamentos, ou de convenções e contractos, se acham a cargo da Repartição de Aguas e Exgottos, departamento subordinado à Secretaria da Viação e Obras Publicas, definitivamente se transferirão, desde 1 de janeiro de 1938, à Municipalidade da Capital.

Paragrapho unico — De então por deante, constituirão taes serviços materia de exclusiva competencia do Municipio, em conformidade com as leis e regulamentos

estaduaes que se referem à hygiene e à salubridade publicas, a aguas e exgottos.

Artigo 2.º — A Secretaria da Viação e Obras Publicas entrará em accordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a transferencia dos serviços mencionados no art. anterior, e desse accordo constará que a esta não se transferem nem o aparelhamento nem o pessoal da Repartição de Aguas e Exgottos.

Artigo 3.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, à Secretaria da Viação e Obras Publicas, um crédito especial de rs. 3.500:000\$000 (tres mil e quinhentos contos de reis), destinado, no presente exercicio, à conservação da rede de aguas pluvias da Capital, pela Repartição de Aguas e Exgottos, e à construcção de novas galerias.

Artigo 4.º — Para execucao da presente lei, fará o Poder Executivo as operações financeiras que se tornarem necessarias.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Ranulpho Pinheiro Lima

Clovis Ribeiro

Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 5 de abril de 1937.

Fabio Egidio de O. Carvalho

Director Geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 8210, DE 5 DE ABRIL DE 1937

Transfere a importância de Rs. 9:750\$000 da alínea e, da consignação n. 2, da verba n. 265, para a alínea c, da consignação n. 1, da mesma verba, do § 34, do orçamento vigente.

O SENHOR DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições, usando da autoridade que lhe confere a Lei n. 2.762, de 17 de dezembro de 1936, em seu artigo 10,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de nove contos, setecentos e cinquenta mil réis (Rs. 9:750\$000) da alínea e, da consignação n. 2, da verba 265, para a alínea c, da consignação n. 1, da mesma verba, do § 34, do orça-

mento vigente, consignada ao Serviço Medico Legal, nas tabellas explicativas baixadas com o Decreto n. 8058, de 28 de dezembro de 1936.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 5 de abril de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO,

Arthur Leite de Barros Junior,

Clovis Ribeiro.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, aos 5 de abril de 1937.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva.

DECRETO N.º 8211, DE 5 DE ABRIL DE 1937

Abre à Secretaria da Segurança Publica, um crédito especial de Rs. 5:760\$000, para ocorrer à despesa com a pensão concedida a um civil mutilado durante o movimento constitucionalista.

O SENHOR DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições, usando da autorização que lhe confere a Lei n. 2541, de 10 de janeiro de 1936 e Decreto de 4 de março do corrente anno,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, à Secretaria da Segurança Publica, um crédito especial de cinco contos, setecentos e sessenta mil réis (Rs. 5:760\$000), para ocorrer à despesa com a pensão concedida a Praxiteles Ferreira Neves, civil mu-